



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1.800/SEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 71º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, com Sede no Rio de Janeiro - RJ, a ministrar o módulo “Segurança da Carga” do curso de Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.059 655/2009-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação